



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 22 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 96 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
MUSEU DO ÍNDIO	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 676, DE 17 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE, matrícula Siape 1290849, CPF 016.235.141-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03379603850, categoria AB, com validade até 17/02/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Araguaia Tocantins, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 009/2023 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

JULIANO ALMEIDA DA SILVA -Indigenista Especializado;
MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA - Indigenista Especializado;
NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES - Indigenista Especializada.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº 08786.000279/2023-48 os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENA GUIMARÃES
Diretora substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08075.000241/2023-91, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 22 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 96 - p. 2

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para participação do treinamento regularmente instituído "65º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis", no período de 15 a 26 de maio de 2023, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE
André Luiz Schilling	Indigenista Especializado	1821333	SEGAT/ CR-XIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTRARIA CR-CLPA/FUNAI N° 8, DE 16 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020, resolve: resolve:

Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA VIRGÍNIA ALVES MACHADO, indigenista especializada, matrícula SIAPE nº 3146588, CPF 103.817.566-61, como titular, e a servidora REGINA LEAL COUTO, indigenista especializada, matrícula SIAPE nº 1896993, CPF 017.265.741-56, como substituta, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO

PORTRARIA CR-NOMT/FUNAI N° 2, DE 18 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, da Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de apoio administrativo, nas funções Auxiliar Operacional Administrativo e Motorista de veículos pesados, categoria da CNH D, em atendimento às demandas da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso e das Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08789.000195/2023-84:

I - Francisco André Sampaio, SIAPE nº 1706678;
II - Aline Ramos Francisco, SIAPE nº 1351755.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador Regional Substituto